



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE BAYEUX-PB
CARTÓRIO DA 4ª VARA**

TERMO DE AUDIÊNCIA CÍVEL

AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (COBRANÇA DE SEGURO)

NATUREZA DA AUDIÊNCIA: CONCILIAÇÃO

PROCESSO nº 0804154-51.2019.8.15.0751

DIA: 17/10/2019 - 14h00

LOCAL: Sala de Audiências da 4ª Vara

PROMOVENTE: DAVID WENDELL DA SILVA LEITE

ADVOGADO DA PARTE PROMOVENTE: José Eduardo da Silva e Alexandra César Duarte

PROMOVIDO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA

ADVOGADO/PROMOVIDO: SUÉLIO MOREIRA TORRES

PREPOSTO: André Luiz F. Vasconcelos Sobrinho

Aos **17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2019, às 14h00**, na sala de audiências desta 4ª Vara do Fórum de Bayeux-PB, onde se encontrava presente o Dr. Francisco Antunes Batista, Juiz de Direito desta 4ª Vara, comigo Técnico Judiciário ao final assinado. Feito os pregões de estilo, pelo Sr. Oficial de Justiça, foi por fé portada a presença do advogado da parte promovida, acompanhada de preposto. Ausente o autor e seu patrono, apesar de devidamente intimados. **Aberta audiência, pelo MM. Juiz foi dito:** Vistos, etc. Inicialmente, defiro a juntada de carta e preposição apresentada pela promovida. Dada a ausência do promovente e seu advogado que, apesar de devidamente intimados, não compareceram nem apresentaram justificativas, fica prejudicada a tentativa de conciliação. Nos moldes do § 8º do art. 334 do CPC, a

falta injustificada do autor e do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça, razão pela qual aplico multa ao autor no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor da causa, em prol da Fazenda Pública do Estado da Paraíba. **Intime-se o advogado do suplicante** para ciência deste despacho e para se pronunciar sobre a contestação e documentos de ID 25309046 a 25310211. Prazo: 15(quinze) dias. Os presentes ficam intimados. **Nada mais a tratar, encerro o presente termo que vai devidamente assinado.** Eu, _____, Kleber Ferreira da Silva, matrícula 473.745-8, funcionário, o digitei e assino.

Francisco Antunes Batista
Juiz de Direito

JUIZ DE DIREITO

ADV. PROMOVIDA

PREPOSTO